

Proposta das Diretrizes Estratégicas para os Biocombustíveis

O principal produto para a atual etapa do RenovaBio é a proposição de diretrizes estratégicas para a política pública dos biocombustíveis, fundamental para nortear as ações e os detalhamentos necessários, pela esfera estatal e pela iniciativa privada, com atividades de curto, médio e longo prazo. A proposta consolidada, ora submetida à Consulta Pública, busca conciliar as diferentes visões obtidas até o momento, e está subdividida nos quatro eixos estratégicos do programa.

Diretrizes para o papel dos biocombustíveis na matriz energética

- Assegurar previsibilidade para participação competitiva dos diversos biocombustíveis na matriz energética brasileira, com ênfase na segurança do abastecimento;

Explicitar o significado de “segurança no abastecimento” e de que se pretende que essa segurança seja tanto quantitativa, estimulando toda a cadeia de produção, bem como qualitativa, com critérios mínimos que possam, num primeiro momento, atender à ampla utilização pelos veículos automotores já existentes e, em longo prazo, possibilitar o desenvolvimento de novas tecnologias que tragam melhorias para a qualidade do biocombustível com melhor octanagem e economia, quanto pela indústria automotiva na transformação mais eficiente do biocombustível em energia motriz.

- Garantir a relação de eficiência e emissões na distribuição de biocombustíveis, com avaliação de modelos de mercados de biocombustíveis já adotados no Brasil e em outros países, incluindo instrumentos de incentivo em função da análise de ciclo de vida;

- Reconhecer a capacidade dos biocombustíveis em promover a descarbonização do mercado de combustíveis.

- Respeitar os mandatos individuais de adição mínima de etanol anidro à gasolina e de biodiesel ao óleo diesel.

Acrescer:

- Garantir incentivos à capacitação da mão-de-obra em relação às novas tecnologias envolvidas em toda a cadeia produtiva.

Justificativa: Com a automação da cadeia produtiva, principalmente no que diz respeito à fase agrícola (por exemplo na geração de etanol), procurar romper o vínculo do emprego meramente braçal no campo, com a ampliação das capacidades operacionais e diversificação da mão-de-obra, ocasionando realmente um incremento não apenas no número de empregos, mas na qualidade destes.

Outra questão de relevância é o aproveitamento do biogás, ainda incipiente Brasil, mas que tende a alcançar grande importância a médio e longo prazo. Com a edição do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), pela Portaria Interministerial nº 51/2013, e com

fundamento na Lei Federal nº 11.445/2007, deverá haver incremento ao setor do saneamento básico, almejando-se suprir o déficit então existente. Com maior volume de esgoto tratado será viável a captação e a produção do biogás em escala economicamente atrativa. Mesma afirmação pode ser feita em relação aos aterros sanitários, mediante a abolição dos chamados lixões, nos quais o volume de produção de gás metano (CH₄) chega a ser considerável. Em vista disso, o Ministério das Cidades, por ser o responsável pela coordenação da política de saneamento básico no país, poderia integrar o rol de ministérios responsáveis na iniciativa Renovabio. Ainda, cumpre observar que a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, em cooperação técnica com o governo alemão, desenvolveu vários estudos técnicos para aproveitamento do biogás como fonte de energia, cujo rico legado poderá exercer papel de excelência nesse viés.

Acrescer:

- Garantir o incentivo a pesquisas de novas tecnologias no setor de biocombustíveis, gerando novas oportunidades e empreendimentos, bem como auxiliando na otimização da cadeia produtiva já existente, tornando-a mais eficiente e rentável.

Justificativa: Entende-se que apenas a existência de incentivo legal para o setor, dissociado da capacitação e da inovação tecnológica, será insuficiente para realmente solidificar e de forma permanente a manutenção do biocombustível na matriz energética brasileira. A diversificação de enfoques é fundamental diante do fato de enraizamento das questões na sociedade de consumo. A capacitação do setor e da cadeia produtiva é de fundamental importância, cabendo ao setor público providenciar esses primeiros passos. De outro modo, a inovação tecnológica pela indústria nacional poderá colocar o Brasil como verdadeiro expoente no tema biocombustível.

Diretrizes para o equilíbrio econômico e financeiro

- Criar instrumentos para precificação da relação de eficiência e emissões e de mecanismos que valorizam a produção sustentável;
- Estabelecer uma política tributária para combustíveis de forma conjunta, com ênfase no reconhecimento das externalidades positivas dos biocombustíveis para a isonomia competitiva no médio e longo prazos;
- Formular instrumentos financeiros que contribuam para atrair investimentos na expansão da produção de biocombustíveis e/ou que induzam à contratação da produção em acordos com validade de médio e longo prazo também.

Acrescer:

- Formular instrumentos financeiros que contribuam para atrair investimentos no incremento do aproveitamento do biogás junto às estações de tratamento de esgotos ou aterros sanitários, com normatização adequada e existência de mecanismos que tragam vantagens na comercialização da produção excedente.

Justificativa: Muitas vezes o aproveitamento do biogás nas estações de tratamento se faz em escala puramente doméstica, já que inexistente normatização favorável a fim de possibilitar a comercialização do excedente. Caso houvesse essa possibilidade, com a adequada eficiência e segurança no trato do biogás, poderia se ampliar a captação e a redução das perdas, com a consequente redução na emissão atmosférica, cumprindo-se assim mais facilmente metas de redução na emissão de gases de efeito estufa.

Diretrizes para as regras de comercialização

- Aprimorar as regras de comercialização para melhor considerarem as características e as sinergias regionais;

Acrescer:

- Possibilitar, por meio de incentivos ou outros instrumentos mais adequados, fomentar a ação em âmbito regional, principalmente junto aos locais em que estão situadas as estações de tratamento de esgotos e aterros sanitários, para comercialização da produção excedente;

Justificativa: O favorecimento da comercialização nas localidades limdeiras às ETEs ou aterros sanitários, além incentivar a produção, servirá como forma de diminuir ou eliminar custos no transporte e estocagem, tornando-o mais viável economicamente.

- Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, controle e fiscalização, incluindo a melhoria dos sistemas de informação, com ênfase na transparência, na garantia de um mercado de combustíveis saudável e no combate permanente a práticas irregulares, a atitudes anticoncorrenciais e a barreiras de entrada;

- Desenvolver mecanismos de precificação dos biocombustíveis, em base de mercado e compatíveis com contratos de curto, médio e longo prazos;

- Para o biodiesel, implementar melhorias no mecanismo de leilões no curto prazo. No médio ou longo prazo, avaliar substituir os leilões por instrumento que induza a negociação direta entre produtor e distribuidor;

- Para o etanol, no curto prazo, aperfeiçoamento das regras de estoque e de comercialização;

- Avaliar a antecipação dos percentuais de biodiesel B9 e B10 no curto prazo, assim como assegurar previsibilidade para o alcance da mistura B15 (Lei nº 13.263/16).

Acrescer:

- Desenvolver mecanismos que favoreçam a pesquisa e o incremento de tecnologia nacional na cadeia produtiva até o consumidor final.

Justificativa: A consolidação da indústria com tecnologia nacional poderá trazer grandes benefícios a curto, médio e longo prazo. Imediatamente tem o condão de promover a pesquisa, a capacitação e a geração de novas frentes de trabalho. Em médio prazo a

consolidação da indústria nacional terá o condão de baratear a produção e, em longo prazo, auxiliará na consolidação do biocombustível como alternativa viável.

Diretrizes para novos biocombustíveis

- Criar mecanismos para impulsionar o potencial do Brasil na produção comercial de bioquerosene de aviação e a produção competitiva de etanol celulósico, assim como acelerar o aproveitamento racional e em maior escala do biogás e do biometano;
- Formular instrumentos de incentivos à inserção comercial dos novos biocombustíveis, priorizados pela análise de ciclo de vida e suas relações entre eficiência e emissões;

Acrescer:

- **Dar prioridade, nas políticas sobre biocombustíveis, à sustentabilidade do ecossistema e ao aproveitamento de fontes de biogás e biometano já existentes, incentivando sempre a eficiência e a qualidade do biocombustível produzido.**

Justificativa: Em reconhecimento do compromisso assumido pelo Brasil na COP21, a questão da sustentabilidade do ecossistema deve ser sempre evidenciada, buscando a obtenção de biocombustíveis mediante o aproveitamento de fontes já existentes e que hoje podem ser consideradas potencialmente poluidoras, tais como ocorre nas estações de tratamento de esgotos e aterros sanitários. Além disso, a qualidade do biocombustível deve ser sempre melhorada de modo a se tornar cada vez mais eficiente, demandando o consumo otimizado e ser desperdícios, como na análise do resíduo final gerado, de modo ter menor potencialidade poluidora possível, a fim de minimizar o efeito estufa na atmosfera.

- Fomentar a pesquisa aplicada e a inovação em novos biocombustíveis, com ênfase no aumento de produtividade agrícola e industrial, eficiência de processos e no uso do produto, bem como aproveitamento de sinergias com os biocombustíveis atuais;
- Estruturar medidas para o desenvolvimento de novos mercados para biocombustíveis, além do seu uso energético, tais como seu uso como insumo produtivo para fabricação de bioquímicos e bioplásticos.